



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.133/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ QUIXABEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 909801, portador da cédula de identidade RG nº 5.344.898-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.757.609-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 16.02.2009, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2017 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.050
UMUARAMA, 22 / 08 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS